



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 045/2017

Dispõe sobre a nulidade Dos Integrantes da Comissão Especial de Desempenho para Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação / Titulação

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

- Considerando** que o **Decreto nº 039/2017**, tem objetivo da nomeação dos Integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação / Titulação, para estar atendendo a Lei n.º 621/2000, Anexo III do Regulamento para promoção funcional do Magistério e Lei n.º 1165/2011, Capítulo VIII, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira;
- Considerando** os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando** que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constatar ilegalidade, irregularidade ou mesmo razões de interesses públicos;
- Considerando** o disposto no **Decreto nº 039/2017**, que dentro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação / Titulação, funcionários que estão em Estágio Probatório e possíveis Progressões em suas devidas funções dentro da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- A nulidade Dos Integrantes da Comissão Especial de Desempenho para Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação / Titulação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2017.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal